



STJ prorroga inscrições para estágio não-remunerado

As inscrições para o programa de estágio não-remunerado do Superior Tribunal de Justiça foram prorrogadas até o dia 22 de outubro. O prazo foi estendido para compensar um dia em que o sistema de inscrição ficou indisponível por problemas técnicos, ocorrido na segunda-feira (15/10).

Somente alunos que cursam a partir do 5º semestre podem participar do programa. É vedada a participação de estudantes residentes no Distrito Federal. O estágio ocorrerá no período de 28 de janeiro à 1º de fevereiro de 2008 – durante as férias.

O programa seleciona, no mínimo, um candidato por estado e dá preferência a quem estiver mais adiantado no curso. Em caso de empate, a vaga vai para o de maior idade. A carga horária mínima são 4 horas diárias por um período de até 15 dias. Todas as despesas ficam por conta dos universitários.

Um dos principais objetivos do programa é desenvolver habilidades técnicas. Permitir a aplicação de conhecimentos teóricos e a vivência prática das atividades correlatas à formação profissional na área do Direito.

Para evitar que os estudantes percam aulas, o estágio é realizado sempre nos meses de janeiro e julho. Os alunos selecionados têm a oportunidade de conhecer o funcionamento da Corte e adquirir experiência profissional. Tradicionalmente, as secretarias de Órgãos Julgadores e Judiciária e os gabinetes dos ministros abrem vagas para receber os estudantes. Além do acompanhamento de todo o trabalho no STJ, os estagiários visitam a Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal.

A coordenação do estágio não-remunerado informa que o contato entre o STJ e os inscritos será feito por e-mail. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones: (61) 3319-9634 e 3319-9877.

Date Created

18/10/2007